

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

## Portaria nº CPV.0003/2015, de 19 de janeiro de 2015

Trata da designação dos fiscais do Contrato 006/2014 do IFSP-Campus Capivari.

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 1.003, de 10 de março de 2014, e o que consta no Mem. 001/2015-CAD, de 05 de janeiro de 2015, resolve:

Art. 1° - DESIGNAR o servidor **Antonio Carlos da Silva Bomfim** – CPF 371.964.958-02 como titular, e como substituto **Eduardo Camargo Maia** – CPF 345.033.968-03, para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
006/2014	Frac Limpeza, Asseio e Conservação Predial Ltda.	Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de profissionais em manutenção predial para o IFSP – <i>Campus</i> Capivari.

Art. 2° - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

PAULO RENATO DE OLIVEIRA GAVIÃO

Publicado em:

19/01/2015